

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 061/2026

Processo Administrativo Nº 0000927-70.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 7892/2026) Requerente:
JUÍZA MIRELLA D'ARC CAHU ARCOVERDE DE SOUZA.

Requerida: DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT 13ª REGIÃO.

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 17/08/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os(as) Senhores(as) Desembargadores(as) RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, POR UNANIMIDADE, DEFERIR o pedido de Sua Excelência a Senhora Juíza MIRELLA D'ARC CAHU ARCOVERDE DE SOUZA de afastamento da jurisdição para fins de aperfeiçoamento, pelo prazo de 90 dias, ficando a cargo da Corregedoria desta Corte, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, fixar o intervalo em que se dará o afastamento requerido.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária